DECRETO Nº 3.334 DE 26 DE MAIO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 150.713,72 (cento e cinqüenta mil, setecentos e treze reais e setenta e dois centavos) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 105.713,72
FONTE 05 – R$ 40.000,00
FONTE 06 – R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 38.000,00
33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 11.000,00
33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 7.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 36.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.062 – Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo de Refeições
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.00.01	Material de Distribuição Gratuita	R$ 12.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.072 – Realização de Eventos Desportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.31.00.05	Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. e Outras	R$ 10.000,00
33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.06	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.000.15.451.024.1.028 – Construção, Ampliação e Melhoria de Pontes
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.029 – Construção de Abrigo em Pontos de Ônibus
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.01	Obras e Instalações	R$ 1.713,72

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$ 10.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência	R$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.071 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.00.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 60.000,00
31.90.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$ 10.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência	R$ 4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.072 – Realização de Eventos Desportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 25.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.06	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.05	Material de Consumo	R$ 15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.029 – Construção de Abrigo em Pontos de Ônibus
ELEMENTO DA DESPESA:

44.50.51.00.01	Obras e Instalações	R$ 1.713,72

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de maio de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31 Maio / 2008
Jornal BIM Nº 94
Página 03/04
Rubrica
Mat. 05/0039